

Vista
07/06/83
Edição

Ofício 07/1/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PERNAMBUCO

LEI nº 06 de 18 de Maio de 1983

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina de Rua JOSÉ DA PAIXÃO/ BARBOSA a atual 1ª Travessa da Rua São João, situada no Loteamento do mesmo nome e localizada no distrito de Alberto Maia, nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA, a atual 1ª / Travessa da Rua São João, situada no Loteamento do mesmo nome e localizada no Bairro de Alberto Maia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua sanção por parte / do Poder Executivo e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVISADO
28/07/83
KSS

Gabinete do Prefeito,
Em 18 de Maio de 1983


CARLOS JOSÉ MAR LAPENDA
PREFEITO.

2.932